



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.074/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.474/0001-00 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO, situada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuco, em Contagem/MG, CEP. 32.180-310, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Grace Nunes Bastos, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Itambé do Mato Dentro, nº. 101/303, Bairro Serrano, portadora do CPF Nº 907.993.136-53 e RG M 6.789.348 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº074/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 074/2019, no valor de R\$ 205.229,33 (Duzentos e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 602.487,19 (Seiscentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de setembro de 2020

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
GRACE NUNES BASTOS  
Caixa Escolar PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**

CNPJ: 00.075.474/0001-00

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Santo Antônio Nº: 60 CEP: 32180-310

Bairro: Tijuco Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5214\ 3352-5221\ em.wancleberpacheco@edu.contagem.mg

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: SANTANDEI Nº conta corrente: 1300124-8 Agência: 3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Grace Nunes Bastos

CPF: 907.993.136-53 CI /Orgão Expedidor: M 6.789.348 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Itambé do Mato Dentro Nº: 101/303 CEP: 30882-630

Bairro: Serrano Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98959-2758\ gracembastos@gmail.com

**02 - OUTROS PARTICÍPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

850

**05 - METAS**

| Item | Meta  | Prazo                         |
|------|---|-------------------------------|
| 1    | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Setembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 2    | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Setembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 3    | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Setembro/2020 a Dezembro/2020 |

**- ÁREAS DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br><br><b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL                                     | VALORES               | DATA PREVISTA                 |
|--|-----------------------|-------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Pintura geral da Unidade Escolar.) | R\$ 205.229,33        | Setembro/2020 a Dezembro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 205.229,33</b> |                               |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA   | VALORES               | DATA PREVISTA                 |
|--|-----------------------|-------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Pintura geral da Unidade Escolar.) | R\$ 205.229,33        | Setembro/2020 a Dezembro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 205.229,33</b> |                               |

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL                                     | VALORES        | PRAZO DE ENTREGA |
|--|----------------|------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Pintura geral da Unidade Escolar.) | R\$ 205.229,33 | Até 31/01/2021   |



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de setembro de 2020

  
GRACE NUNES BASTOS  
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Margaret Coelho  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.


Contagem, de de 2020

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412





**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 238.533,99 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 071/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSE DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.261,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.395,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 205.229,33 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 184.526,98 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





**MEMO Nº150 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 13 de julho de 2020.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Professor Wancleber Pacheco – 2ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Professor Wancleber Pacheco, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente à segunda etapa prevista para a unidade.


Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: PINTURA GERAL  
O valor total estimado para as obras é de **R\$ 205.229,33 (duzentos e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



  
Emerson Ludgero Ribeiro  
23/07/2020



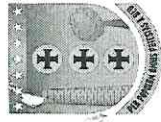


TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

OBJETO: PINTURA GERAL

REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020 DESONERADO

| ITEM                 | DESCRIÇÃO   | UNID  | CUSTO UNIT<br>S/BDI | MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO |        |       |       |        | QTD.    | TOTAL DO ITEM (R\$) |
|----------------------|---|-------|---------------------|------------------------------|--------|-------|-------|--------|---------|---------------------|
|                      |   |       |                     | X                            | COMP.  | LARG. | ALTU. | AUX.   |         |                     |
| <b>PINTURA GERAL</b> |   |       |                     |                              |        |       |       |        |         |                     |
| 01                   | SERVIÇOS PRELIMINARES   |       |                     |                              |        |       |       |        |         |                     |
| 01.03                | PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM   |       |                     |                              |        |       |       |        |         |                     |
| 01.03.02             | PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP  | M2    | 201,30              | 1                            | 3      |       | 2,7   | 8,10   |         | R\$1.630,53         |
| ED-9076              | FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM | M/MÊS | 12,00               | 1                            |        |       |       | 109,00 |         | R\$1.308,00         |
| ED-9077              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME                    | M     | 6,76                | 1                            |        |       |       | 109,00 |         | R\$736,84           |
| ED-50505             | LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA  | M2    | 2,24                |                              |        |       |       |        | 5202,18 | R\$11.652,87        |
| ED-50508             | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA   | M2    | 3,26                |                              |        |       |       |        | 648,49  | R\$2.114,08         |
| <b>17</b>            |   |       |                     |                              |        |       |       |        |         |                     |
| 17.15                | PINTURA ACRILICA  |       |                     |                              |        |       |       |        |         |                     |
| 17.15.07             | FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD  | M2    | R\$20,98            |                              |        |       |       |        | 5202,18 | R\$109.141,63       |
|                      | Pintura interna e externa - Incluso tetos   |       |                     |                              |        |       |       |        |         |                     |
|                      | Ambiente:   |       |                     |                              |        |       |       |        |         |                     |
|                      | Secretaria  |       |                     | 1,00                         | 6,00   | 3,50  | 2,80  | 123,20 |         |                     |
|                      | Arquivo   |       |                     | 1,00                         | 3,75   | 1,30  | 2,80  | 67,06  |         |                     |
|                      | Diretoria   |       |                     | 1,00                         | 6,00   | 3,50  | 2,80  | 123,20 |         |                     |
|                      | Supervisão - Azulejo h=1,70   |       |                     | 1,00                         | 3,40   | 6,00  | 2,80  | 114,80 |         |                     |
|                      | Banheiro  |       |                     | 1,00                         | 1,75   | 2,30  | 1,10  | 19,75  |         |                     |
|                      | Sala dos professores  |       |                     | 1,00                         | 6,00   | 7,25  | 2,80  | 165,20 |         |                     |
|                      | Secretaria 2  |       |                     | 1,00                         | 2,90   | 6,00  | 2,80  | 107,80 |         |                     |
|                      | Sala - Azulejo h=1,70   |       |                     | 1,00                         | 3,50   | 6,00  | 1,10  | 45,65  |         |                     |
|                      | Biblioteca  |       |                     | 1,00                         | 9,70   | 10,60 | 2,80  | 254,52 |         |                     |
|                      | Sala  |       |                     | 1,00                         | 4,10   | 6,00  | 2,80  | 124,60 |         |                     |
|                      | Laboratório - Azulejo h=1,70  |       |                     | 1,00                         | 7,40   | 6,00  | 1,10  | 67,10  |         |                     |
|                      | Sala de Práticas  |       |                     | 1,00                         | 7,10   | 6,00  | 2,80  | 166,60 |         |                     |
|                      | Sala de aula Azulejo h=2,10   |       |                     | 12,00                        | 7,10   | 6,00  | 0,70  | 445,13 |         |                     |
|                      | Estrutura Caixa D'água  |       |                     | 1,00                         | 2,45   | 2,45  | 7,00  | 154,35 |         |                     |
|                      | Cantina - Azulejo h=1,70  |       |                     | 1,00                         | 5,40   | 6,00  | 1,10  | 56,10  |         |                     |
|                      | DML   |       |                     | 3,00                         | 2,90   | 6,00  | 2,80  | 307,16 |         |                     |
|                      | Muretas refeitório  |       |                     | 2,00                         | 16,00  | 1,30  | 2,80  | 432,32 |         |                     |
|                      | Muro da escola  |       |                     | 1,00                         | 320,00 | 2,50  |       | 800,00 |         |                     |
|                      | Deposito de Alimentos   |       |                     | 1,00                         | 7,10   | 6,00  | 2,80  | 166,60 |         |                     |
|                      | Mecanografia  |       |                     | 1,00                         | 3,30   | 6,00  | 2,80  | 113,40 |         |                     |







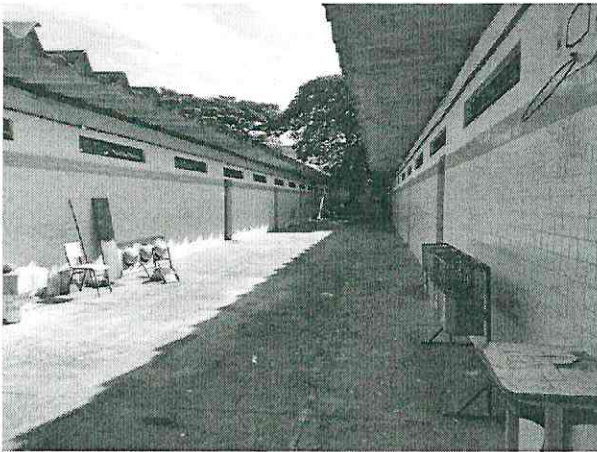




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco

#### PINTURA



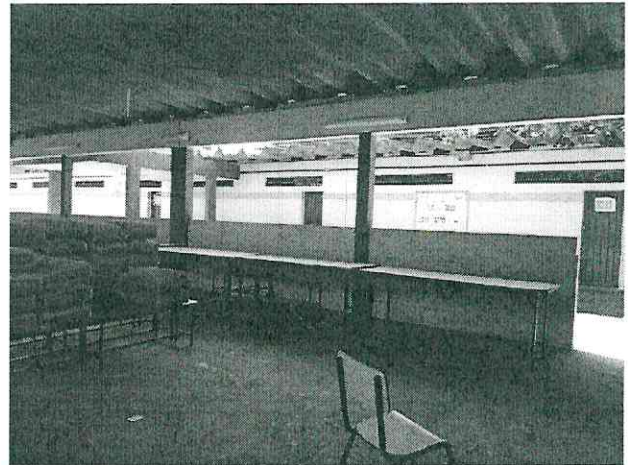
Bloco das salas de aula



blocos das salas de aula e coordenação



Refeitório



Mureta do refeitório

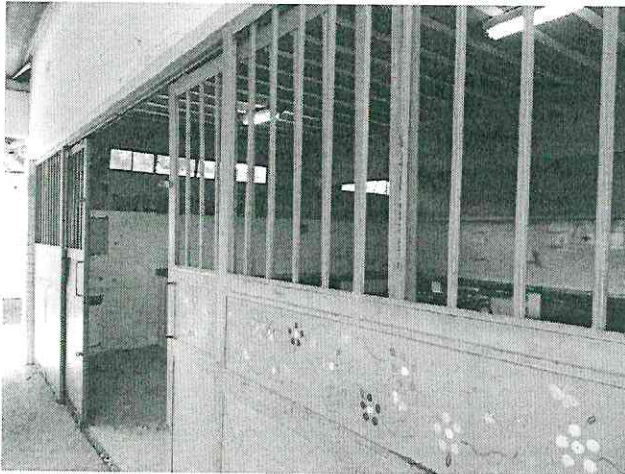
*Handwritten signature in blue ink.*







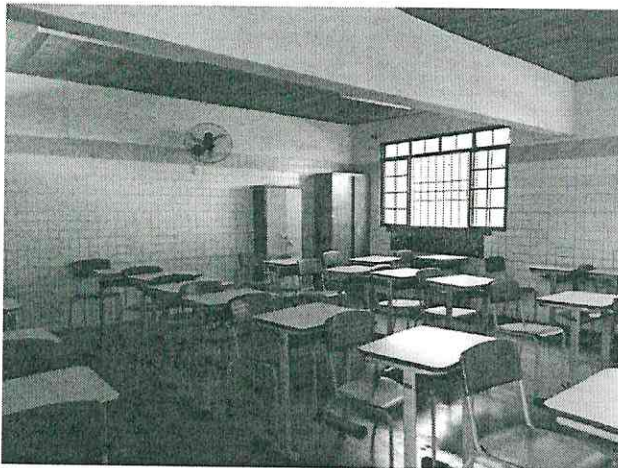
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



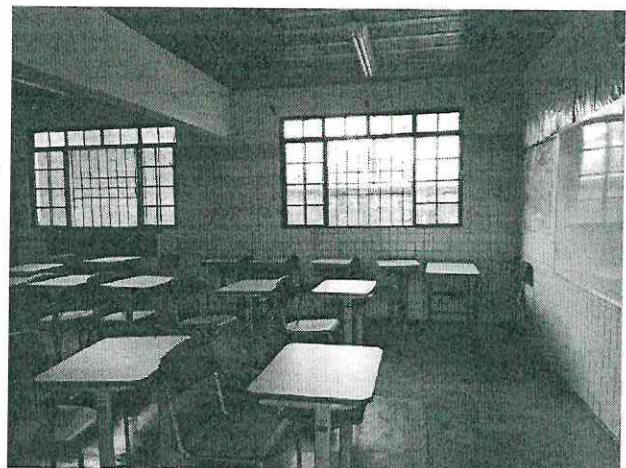
Portão de catina e parede sem azulejo



Caixa d'água



Sala de aula



Sala de aula

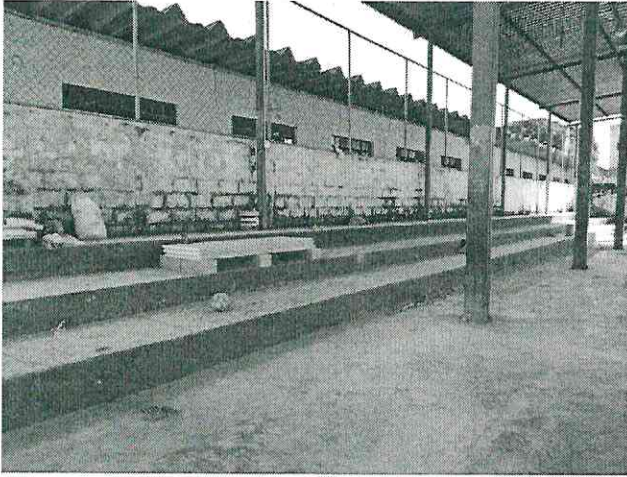
*edh*



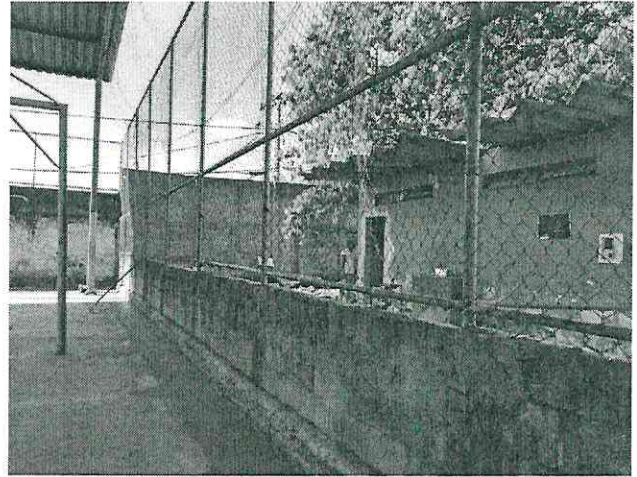




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



Arquibancada e muro



Mureta e estrutura do alambrado



Quadra esportiva







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



*Ad*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**E.M. PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



*adh*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### 3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### 4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;

> Pintura geral;

### 5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60** (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –



*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 13 de julho de 2020.

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

